



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que comunicou, com pesar, o falecimento da genitora do Conselheiro Mauro Delfino César, razão que justifica a sua ausência e determinou o registro em Ata, de condolências em nome do Conselho Superior. Em continuidade, registrou a obediência às formalidades dispostas no inciso I c/c §1º do art. 15 do Regimento Interno quanto à publicidade, envios prévios e ciências obrigatórias e, após a conferência do *quorum*, abriu a reunião e, em seguida informou acerca da publicação regular da Ata relativa reunião de 19 de maio. Indagou acerca de eventuais retificações e, na ausência de qualquer manifestação, declarou-a ratificada e anunciou o **ITEM I - GEDOC nº 002534-001/2014 – Proposta de Assento de autoria do Conselheiro e Procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe.** Após leitura e exposição de motivos, foi colocada para apreciação e votação. Não havendo consenso, foi solicitada vista pelo Conselheiro José de Medeiros. Retomada a pauta, chamou à ordem as **Homologações de Promoção de Arquivamento em continuidade de julgamento** – O Conselheiro Mauro Viveiros apresentou o procedimento com pedido de vista - **SIMP 000469-002/2010** da relatoria do Conselheiro Hélio Fredolino Faust, que votou pela homologação do arquivamento. O Conselheiro Mauro Viveiros apresentou voto escrito, da mesma forma, pela homologação do arquivamento.



Ministério P?blico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério P?blico

DECISÃO: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos dos votos do Relator e do Conselheiro Mauro Viveiros. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou os procedimentos com pedido de vista - **SIMP 005552-014/2014** da relatoria do Conselheiro Mauro Delfino César, que votou pela homologação do arquivamento. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou voto escrito, da mesma forma, pela homologação do arquivamento. **DECISÃO:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos dos votos do Relator e do Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe. **SIMP 001821-017/2013** da relatoria do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, que votou pela homologação do arquivamento. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou voto escrito, da mesma forma, pela homologação do arquivamento. **DECISÃO:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos dos votos do Relator e do Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe. **SIMP 001824-017/2013** e **SIMP 000338-095/2013**, ambos da relatoria do Conselheiro Hélio Fredolino Faust, que votou pela homologação dos arquivamentos. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou votos escritos, da mesma forma, pela homologação dos arquivamentos. **DECISÕES:** À unanimidade, homologaram as promoções de arquivamento, nos termos dos votos do Relator e do Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe. **SIMP 005337-014/2011** da relatoria do Conselheiro Mauro Delfino Cesar, que votou pela homologação do arquivamento. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou voto escrito, rejeitando o arquivamento. Foi solicitada vista pelo Conselheiro José de Medeiros, sendo aguardado pelos demais. **SIMP 000602-014/2011** da relatoria do Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob, que votou pela homologação do arquivamento. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou voto escrito, rejeitando



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

o arquivamento. Foi solicitada vista pelo Conselheiro José de Medeiros, sendo aguardado pelos demais. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira apresentou procedimento com pedido de vista SIMP 000072-023/2012 da relatoria do Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob, que votou pela homologação do arquivamento. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira apresentou manifestação da mesma forma, pela homologação do arquivamento. **DECISÃO:** por maioria, rejeitaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Mauro Viveiros que, em vista em mesa na reunião de 14 de abril, inaugurou a divergência. **ITEM II - Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE-** SIMP nº 000129-097/2014, 000173-050/2011, 000815-042/2013, 001110-014/2013, 001728-042/2012, 007194-014/2013, 000602-002/2013, 000233-014/2011, 000981-005/2013, 001574-079/2011, 000277-005/2011, 000742-050/2010, 002630-014/2010, 000892-050/2013, 001066-005/2013, 000817-005/2013 e 008502-010/2011, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CESAR** – retirados de pauta em razão da ausência justificada do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – SIMP nº 005459-004/2013, 000098-097/2014, 000737-025/2014, 004654-074/2013, 004683-010/2011, 000795-053/2011, 002622-011/2011, 001046-002/2007, 000957-002/2009, 005636-014/2011, 002551-031/2013, 000033-002/2011, 002678-009/2011, 015007-010-2009, 002179-011/2009, 003099-011/2009, 000774-075/2011, 000172-060/2012, 000610-



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

068/2009, 001454-014/2011, 001885-017/2013 e 000175-063/2013, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto da Relatora. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST – SIMP nº 000882-002/2008, 000360-063/2013, 000860-011/2014, 001408-028/2013, 001386-081/2010, 000527-011/2013, 000539-005/2013, 002191-005/2013 e 002273-037/2011**, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - SIMP nº 000559-097/2013, 004724-025/2013, 000092-052/2010, 001410-038/2012, 005990-004/2013, 000884-066/2013, 001203-029/2013, 001588-083/2009, 001860-080/2011, 000642-051/2013, 011687-010/2013, 000589-052/2013 e 000593-002/2013, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

SIMP nº 006394-006/2013, com pedido de vista pelo Conselheiro Mauro Viveiros, sendo aguardado pelos demais. **SIMP nº 002289-023/2011**, retirado de pauta a pedido do Relator.

Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro SIGER TUTIYA - SIMP nº 004723-025/2013, 005292-013/2012, 000431-005/2014, 009207-012/2011, 000597-002/2012, 000799-002/2013, 005455-014/2010, 000447-075/2013, 000514-063/2013, 002177-005/2013, 001057-050/2013 e 001382-033/2012, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA – GEDOC 004223-001/2013 GAECO, com deferimento de prorrogação de prazo ratificado, à



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

unanimidade. Os demais procedimentos foram retirados de pauta a pedido do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS.** SIMP nº 000922-005/2011, julgado e, por unanimidade, foi rejeitada a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Os demais procedimentos foram retirados de pauta a pedido do Relator. **ITEM III – Assuntos Gerais:** Usaram da palavra os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, João Batista de Almeida, Hélio Fredolino Faust, Edmilson da Costa Pereira e Paulo Roberto Jorge do Prado, que teceram comentários sobre os fatos envolvendo a “Operação Ararath” e membros do Ministério Pùblico Estadual. Ante a relevância da questão, os reflexos deletérios das investigações levadas a efeito pela Polícia Federal e, pelo Ministério Pùblico Federal, além da divulgação precipitada de lista contendo nome de Membros do Ministério Pùblico beneficiários de Cartas de Crédito do Governo Estadual e, em razão das extensas, simultâneas e sucessivas manifestações dos Conselheiros, ficam as mesmas consignadas e arquivadas no respectivo DVD (art. 13 do Regimento Interno), ressaltando-se apenas, com solicitação de destaque, pedido do Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe dirigido ao Presidente do Conselho para cessão de cópia do DVD desta reunião e, para que seja procedida verificação acerca da confidencialidade e do acesso das mensagens eletrônicas que são encaminhadas, de forma restrita entre o grupo de Procuradores de Justiça. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 12:40 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário do Conselho acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP**

**José de Medeiros
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP**

Conselheiros Presentes
Mauro Viveiros
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Luiz Eduardo Martins Jacob
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Hélio Fredolino Faust
João Batista de Almeida
Siger Tutiya
Edmilson da Costa Pereira

**Presidente da AMMP
Miguel Shhessarenko Junior**

**Conselheiro Ausente
Mauro Delfino César**